



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 29/2025/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Informação n. 145/2023/PGE-SEDUC (0047029908) e do Ofício n. 3318/2025/SEDUC-GPAD (0057166973), constantes do Processo n. 0029.006949/2025-61, em consequência do não suprimento de vagas, por ausência de candidatos suficientemente inscritos e/ou aprovados, do Processo Seletivo Simplificado SEDUC 2023, regido pelo Edital n. 136/2023/SEGEP-GCP, para a contratação temporária de **Analista Educacional/Nutricionista – Vagas: Cerejeiras, abre prazo para candidatos aprovados, que se encontram na lista de espera, à mudança de opção de localidade de vaga**, mediante as normas estabelecidas neste Edital:

1. DA MUDANÇA DE OPÇÃO DE VAGA/LOCALIDADE

1.1. O presente ato oficial oferece a possibilidade de candidatos, devidamente aprovados no referido certame, de outras localidades, e que não foram contemplados com a contratação, em razão de se encontrarem fora do número de vagas ofertado para a vaga que concorreu, **a optarem pela mudança de localidade de vaga, para provimento de 1 (uma) vaga com lotação em Cerejeiras.**

1.2. Os candidatos interessados deverão imprimir o formulário do **Anexo Único/Formulário Mudança de Opção de Vaga/Localidade**, preenchê-lo devidamente e enviá-lo para **Superintendência Regional de Educação- SUPER/SEDUC/CEREJEIRAS**, no endereço a seguir relacionado, dentro do período de **11/2/2025 a 20/2/2025**.

LOCALIDADE	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
CEREJEIRAS	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000	seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br	(69) 3212-8269

1.3. O candidato que optar pela referida mudança deixa de concorrer pela opção inicial.

1.4. O candidato que não optar pela referida mudança continuará concorrendo sem prejuízo de sua classificação, em função da mudança de opção de candidatos que com ele concorreram na opção de vaga original.

1.5. O Estado de Rondônia não se responsabilizará por quaisquer indenizações e/ou auxílios equivalentes a deslocamento de candidato que optar pela mudança de localidade de vaga. Ressalvados os direitos legalmente previstos.

1.6. O resultado dos pedidos de mudança de localidade de vaga será divulgado no site www.rondonia.ro.gov.br e demais veículos de comunicação, em data oportuna, por ocasião da conclusão dos trabalhos relacionados à reclassificação dos optantes.

1.7. Os candidatos optantes serão reclassificados de acordo os critérios de avaliação e de desempate, regimentados pelo Edital n. 136/2023/SEGEP-GCP.

Porto Velho – RO, 10 de fevereiro de 2025.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO ÚNICO-FORMULÁRIO MUDANÇA DE OPÇÃO DE VAGA/LOCALIDADE

Eu, _____ inscrição n. _____ portador (a) da RG n. _____ / _____, do CPF n. _____-_____, residente e domiciliado (a) a _____ n. _____, bairro: _____ na cidade de _____ / _____, na qualidade de candidato (a) aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 136/2023/SEGEP-GCP, para a contratação emergencial de **Analista Educacional/Nutricionista**, para a localidade de **CEREJEIRAS**. Venho aderir à mudança de opção de localidade de vaga para lotação em unidade sob a administração da **Superintendência Regional de Educação-SUPER/SEDUC/CEREJEIRAS**.

Estou ciente de que a mencionada mudança tem caráter irreversível.

Local:

Data:

Assinatura do (a) Candidato (a):